



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PORTARIA N.º 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**Nomeia Membros para compor o
Comitê de Investimentos no âmbito
do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de
Andradas.**

A Prefeita do Município de Andradas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Decreto nº 1.315, de 22 de outubro de 2012;

Considerando o contido no bojo dos autos de n.º 1.223, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º O Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, fica composto pelos seguintes membros:

I – Responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município:

Diretora de Previdência e Atuária: Carla Roberta Bergamin Bizarro, matrícula n.º 4558

Diretora Administrativo-Financeira: Eliana Aparecida Campos, matrícula n.º 4546



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

II – Responsável técnico pela gestão dos recursos: Fábio

Donizeti Sasseron, matrícula n.º 4556

III – Presidente do Conselho de Administração: Sandra de

Cássia Rossi, matrícula n.º 5503

IV – Membro indicado pelo Conselho de Administração:

Valdir Basso, matrícula n.º 3269

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e nove dias do mês
de janeiro de 2021.


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal